



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918**

---

PORTARIA Nº 10/2018 - PROPLAN/UFJF

**Equipe de Planejamento de elaboração de processo de Licitação para o serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais no âmbito dos campi da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de Planejamento de Licitação para o serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais no âmbito dos campi da Universidade Federal de Juiz de Fora:

Servidor	SIAPE
ROSILAINE FÁTIMA DE PAULA	1657724
LÍVEA FERNANDES VIEIRA	2233850
MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DE ALMEIDA	2528722

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Licitação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será até 03 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento dessa Licitação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 13 de julho de 2018.

Eduardo A. Salomão Condé  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF